



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes que seja **promovida a imediata regularização dos prédios públicos no tocante aos Alvarás de Prevenção Contra Incêndio, do corpo de bombeiros.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A segurança e a prevenção da integridade física da população competem ao seu governo, logo, regularizar os prédios públicos é dar cumprimento à parte desta obrigação, pois o Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro é um documento emitido pelo Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía e cumpria todas as condições de segurança contra incêndio.

Ou seja, um conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para a edificação um excelente nível de proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico, assegurando, portanto, que as instalações estão de acordo com todas normas previstas pela legislação.

  
**LAUDIR MARTARELLO**

Vereador – PSB